

Fortaleza Esporte Clube

Demonstrações Contábeis dos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
acompanhadas do Relatório dos Auditores
Independentes.

Fortaleza Esporte Clube

CNPJ: 07.319.551/0001-61 – Av. Sen. Fernandes Távora, Nº 200 – Pici
Fortaleza (CE) – CEP: 60510-290 – tel: (85) 3496-2846 / 3047-0035
site: www.fortalezaec.net



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Balanco Patrimonial	6
Demonstração de Resultados	7
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	11

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros,
FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fortaleza Esporte Clube ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fortaleza Esporte Clube em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando também as Interpretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente, assim como a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, em razão do capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações. Importante destacar que em 2020 o Clube auferiu um resultado deficitário no montante de R\$ 9.787.635,30, que trouxe um desconforto pelo aumento do passivo a descoberto, conforme mencionado na nota explicativa nº 20. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade, mas que podem ser impactadas, segundo avaliação da Administração do Clube, conforme indicado na nota explicativa nº 23 (Eventos subsequentes). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase – Eventos subsequentes

A nota explicativa nº 23 menciona que a Temporada de 2020 do Campeonato Brasileiro Série A que deveria ter se encerrado em dezembro/2020 foi concluída apenas em fevereiro/2021, em razão da pandemia do COVID-19, onde parte significativa das receitas de direitos de transmissão de jogos (igualitária, exposição, PPV, premiação e performance) e publicidade estática, somente foram reconhecidas no ano de 2021, assim como os custos e despesas relacionados, o que impacta diretamente no resultado do exercício encerrado em 31/12/2020. Dessa forma, o resultado ajustado foi bem diferente do apresentado, onde a Administração apurou um superávit aproximado de R\$ 7.867.828,17. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Conforme mencionado a Nota nº 12 às demonstrações contábeis que descreve que o Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015. O Clube atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação total dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 15 de abril de 2021.

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE nº 001306/O-7
CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35

VLADIMIR COELHO ANTERO
Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O
CNAI (CFC): nº 2023

FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Balanco patrimonial
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em Reais)

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
	Nota explicativa	2020	2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	221.865,07	865.699,41
Contas a receber	5	14.426.269,30	13.289.798,49
Estoques	6	2.527.043,18	2.481.485,25
Impostos a recuperar		92.237,77	94.329,31
Adiantamentos diversos		373.347,58	417.965,43
Comissões a apropriar		-	114.000,00
Outros créditos		462.122,32	31.377,65
		18.102.885,22	17.294.655,54
Não circulante			
Aplicações financeiras		935.858,94	31.500,00
Contas a receber	5	651.000,00	771.000,00
Depósitos judiciais		240.482,62	313.319,33
Imobilizado	7	6.801.889,43	4.889.214,67
Intangível	8	7.272.514,11	6.093.338,44
		15.901.745,10	12.098.372,44
Total do ativo		34.004.630,32	29.393.027,98
Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2020	2019
Circulante			
Fornecedores		2.659.639,53	2.315.713,86
Direitos de imagem		2.490.329,84	901.549,80
Empréstimos e financiamentos	9	5.416.671,61	1.959.053,10
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	10	8.674.618,23	8.189.383,30
Ações e acordos trabalhistas		1.136.628,21	998.609,35
Cessão de atletas, comissões a agentes e luvas		4.633.594,19	1.867.402,35
Exigibilidade c/ outros clubes		2.833.933,00	296.056,00
Comissão s/patrocínios		36.000,00	114.000,00
Obrigações tributárias	11	3.314.628,42	2.233.172,93
Parcelamentos tributários	12	1.028.913,50	1.141.761,16
Cessão onerosa de exploração de bilheteria		900.000,00	-
Receitas a apropriar	14	8.369.827,11	5.203.276,36
Leasing a pagar		314.581,20	260.232,80
Premiações a pagar		-	1.376.000,00
Adiantamentos e antecipações de cotas		1.999.150,56	1.714.797,89
Acordos judiciais e extrajudiciais		579.646,70	-
Outras contas a pagar		814.713,38	499.178,94
		45.202.875,48	29.070.187,84
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	2.621.663,76	4.351.934,13
Parcelamentos tributários	12	6.793.203,76	6.821.549,48
Provisão para contingências	13	1.400.567,22	1.400.567,22
Receitas a apropriar	14	651.000,00	771.000,00
Comissões a agentes		408.000,00	158.000,00
Leasing a pagar		507.779,20	129.773,00
Luvas a pagar		300.000,00	300.000,00
Ações e acordos trabalhistas		-	460.618,00
Outras contas a pagar		-	22.222,11
		12.682.213,94	14.415.663,94
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	15		
Reservas estatutárias		86.078,00	86.078,00
Superavit (déficit) acumulado		- 23.966.537,10	- 14.178.901,80
		- 23.880.459,10	- 14.092.823,80
Total do passivo e do patrimônio líquido		34.004.630,32	29.393.027,98

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
 Marcelo Cunha da Paz
 Presidente da Diretoria Executiva


 José Orlando Belchior Ribeiro Filho
 Contador - CRC-CE 012632/P-4
 CPF: 456.682.393-49





FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Demonstração do resultado

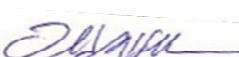
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	Nota explicativa	2020	2019
Receita operacional líquida	16	77.300.085,95	108.600.138,75
(-) Custos e despesas		- 85.123.306,43	- 103.223.013,98
Custos das mercadorias vendidas	-	4.211.676,20	- 3.649.140,67
Custos de repasse de direito s/atleta	-	1.075.169,96	- 500.000,00
Bilheteria	-	2.545.363,16	- 8.326.820,64
Pessoal	-	5.469.840,14	- 5.954.885,13
Administrativas	-	14.565.625,36	- 13.102.914,69
Tributárias	-	422.301,78	- 841.294,24
Sócio torcedor	-	767.191,64	- 1.421.309,61
Futebol profissional	-	55.004.189,71	- 69.397.608,06
Futebol feminino	-	372.082,44	-
Basquete	-	442.082,00	-
Perdas diversas	-	247.784,04	- 29.040,94
(=) Superávit (déficit) operacional antes do resultado financeiro		-7.823.220,48	5.377.124,77
Despesas financeiras	-	2.425.800,44	- 1.993.816,62
Receitas financeiras		461.385,62	61.084,66
(=) Resultado financeiro líquido	18	- 1.964.414,82	- 1.932.731,96
(=) Superávit (déficit) do exercício		- 9.787.635,30	3.444.392,81

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva


José Orlando Belchior Ribeiro Filho
Contador - CRC-CE 012632/0-4
CPF: 456.682.803-49



FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Demonstrações do resultado abrangente

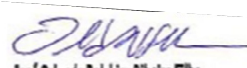
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	2020	2019
Superávit/(déficit) do exercício	- 9.787.635,30	3.444.392,81
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	- 9.787.635,30	3.444.392,81

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva


José Orlando Belchior Ribeiro Filho
Contador - CRC-CE 012632/0-4
CPF: 456.682.803-49

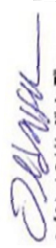
FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) (Em Reais)

	Patrimônio social	Reserva estatutária	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávits/(déficits) acumulados (reapresentado)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	86.078,00	0,00	-17.623.294,61	-17.537.216,61
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-	3.444.392,81	3.444.392,81
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	86.078,00	-	-14.178.901,80	-14.092.823,80
Superávit/(déficit) do exercício	-	-	-	-9.787.635,30	-9.787.635,30
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	86.078,00	-	-23.966.537,10	-23.880.459,10

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
 Marcelo Cunha da Paz
 Presidente da Diretoria Executiva


 José Otávio Barchin
 Contador - CRC-CE 012632/O-4
 CPF: 456.682.803-49





FORTALEZA ESPORTE CLUBE

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método Indireto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020	2019
(=) Superávit (déficit) do exercício	- 9.787.635,30	3.444.392,81
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação do imobilizado	755.933,57	499.609,16
Amortização do intangível	4.600.364,65	2.420.923,07
Reversão de provisão para contingência	-	1.156.897,92
Constituição de provisão para contingência	-	924.090,39
	-4.431.337,08	6.132.117,51
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
(Aumento) redução em contas a receber	- 1.016.470,81	- 9.534.819,53
(Aumento) redução nos estoques	- 45.557,93	- 684.806,80
(Aumento) redução nos impostos a recuperar	2.091,54	- 58.201,86
(Aumento) redução em adiantamentos diversos	44.617,85	83.809,50
(Aumento) redução em comissões a apropriar	114.000,00	- 114.000,00
(Aumento) redução nos outros créditos	- 1.335.103,61	- 60.858,38
(Aumento) redução nos depósitos judiciais	72.836,71	- 17.927,38
Aumento (redução) em fornecedores	343.925,67	33.052,14
Aumento (redução) em exibições c/outros clubes	2.537.877,00	296.056,00
Aumento (redução) em comissão s/patrocínio a pagar	- 78.000,00	114.000,00
Aumento (redução) em direito de imagem	1.588.780,04	799.091,80
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e previdenciárias	485.234,93	2.049.908,25
Aumento (redução) em ações e acordos trabalhistas	- 322.599,14	1.237.105,65
Aumento (redução) em cessão de atletas, comissões de agentes e luvas	3.016.191,84	562.402,35
Aumento (redução) em obrigações tributárias	1.081.455,49	1.337.548,60
Aumento (redução) em parcelamentos tributários	- 141.193,38	- 441.274,72
Aumento (redução) em receitas a apropriar	3.046.550,75	3.653.316,98
Aumento (redução) em leasing a pagar	432.354,60	390.005,80
Aumento (redução) em premiações a pagar	- 1.376.000,00	1.376.000,00
Aumento (redução) em adiantamentos e antecipações de cotas	284.352,67	- 345.331,48
Aumento (redução) em luvas a pagar	-	300.000,00
Aumento (redução) em cessão onerosa de exploração de bilheteria	900.000,00	-
Aumento (redução) em Acordos judiciais e extrajudiciais	579.646,70	-
Aumento (redução) em outras contas a pagar	293.312,33	260.848,16
	6.076.966,17	7.368.042,59
Caixa líquido das atividades operacionais	6.076.966,17	7.368.042,59
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição e baixa de imobilizado	- 2.668.608,33	-2.759.193,16
Aquisição e baixa de intangível	- 5.779.540,32	-4.154.033,58
	-8.448.148,65	-6.913.226,74
Caixa líquido das atividades de investimentos	-8.448.148,65	-6.913.226,74
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação e pagamentos de empréstimos e financiamentos	1.727.348,14	- 240.000,00
Caixa líquido das atividades de financiamentos	1.727.348,14	- 240.000,00
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 643.834,34	214.815,85
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	865.699,41	650.883,56
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	221.865,07	865.699,41
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	- 643.834,34	214.815,85

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


José Orlando Barchini Ribeiro Filho
Contador - CRC-CE 012632/M-4
CPF: 456.682.803-49


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**



Nota 1 – Contexto Operacional

O Fortaleza Esporte Clube (“Clube”) é uma entidade sem fins lucrativos, constituída desde 18 de outubro de 1918, tem por objetivo a prática do desporto de participação e rendimentos, distinta de seus membros associados, os quais não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade por intermédio de seus representantes legais, e tem por finalidades:

- a) estimular a prática da educação física e de jogos desportivos entre seus associados, proporcionando-lhes também recreação sócio-cultural.
- b) disputar competições de caráter desportivo promovidas pelas entidades de administração do desporto a que tiver filiado.
- c) desenvolver atividade sócio-diversionais, promover ou praticar, direta ou indiretamente, de iniciativas de caráter empresarial, cujos resultados possam contribuir para a concessão dos seus objetivos e angariar recurso para o fomento do desporto na forma da Lei.
- d) estimular atividades educacionais, recreativas, sociais, culturais e cívicas de seus atletas, associados e terceiros.
- e) promover a formação esportiva e educacional dos seus atletas da divisão de base, podendo, portanto, realizar projetos e celebrar convênios com instituições públicas e privadas.
- f) comercializar produtos esportivos, souvenir e demais com a marca do Clube e/ou seus símbolos, de forma direta a seu consumidor ou estabelecimentos comerciais para revenda, com os resultados financeiros sendo revertidos para as finalidades sociais do Clube.

O Clube apresenta índices de liquidez desfavoráveis como se pode verificar no capital circulante líquido onde em 31/12/2020 apresentou-se negativo em R\$ 27.099.990,26 (em 31/12/2019 de R\$ 11.775.532,30), ocasionado principalmente: (a) postergação de receita de transmissão, participação, exposição, premiação e performance; (b) necessidade obtenção de capital de terceiros; (c) renegociação de débitos com credores; (d) parte desse passivo circulante é representado por antecipações e receitas a apropriar oriundos de contratos de patrocínios.

A partir de março/2020 houve a adoção de medidas sanitárias restritivas ocasionadas pela pandemia do COVID-19 impostas pelos Governos Estaduais o que acarretou na suspensão das competições de futebol por todo o Brasil até o mês de julho/2020. O retorno foi somente a partir do mês de agosto/2020, mas sem a presença de público nos estádios como medida de contenção da proliferação do COVID-19. Com isso, a arrecadação de bilheteria teve uma redução aproximada de R\$ 9.000.000,00, além na queda no programa de sócio torcedor na ordem de R\$ 7.000.000,00.

Em razão disso, a Temporada de 2020 do Campeonato Brasileiro Série A que deveria ter se encerrado em dezembro/2020 foi concluída apenas em fevereiro/2021, onde parte significativa das receitas, conforme destacado anteriormente, somente foram reconhecidas e recebidas no ano de 2021, o que impacta diretamente no resultado econômico e financeiro do exercício encerrado em 31/12/2020.

Os impactos da pandemia do COVID-19 na gestão administrativa e financeira do Clube foram:

- Controle dos gastos principalmente com folha de salários, mediante adesão ao programa do Governo Federal de benefício emergencial de prevenção do emprego e da renda;
- Adoção de protocolos requeridos pelas autoridades de vigilância sanitária quando do retorno às atividades presenciais;
- Houve uma redução significativa das receitas com sócio torcedor, produtos oficiais Lojas Leão 1918, patrocinadores, motivados pela situação econômica do País e incertezas quanto à realização de investimentos por parte dos torcedores e empresários.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Base de Preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem as normas brasileiras de contabilidade. Na elaboração das demonstrações contábeis relativas ao período findo em 31/12/2020 o Clube obedeceu às normas Interpretações Técnicas Gerais – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e ITG 2003 (R1) – Entidades desportivas, aprovadas pelas Resoluções CFC nº 1.255/09 e 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade, respectivamente, assim como a OTG 2003 – Orientações sobre a Aplicação da ITG 2003, e legislação específica aplicável.

2.2 Estimativas e julgamentos contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração do Clube no processo de aplicação das políticas contábeis do Clube.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor que, no caso de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, outros ativos e passivos financeiros são ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

Na Nota 3, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis adotadas pelo Clube, deixando em evidência somente as informações consideradas relevantes pela Administração.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas, para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis, podem ser sumarizadas como segue:

3.1 Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação do clube.

3.2 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja pelo valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias:

- (i) Custo amortizado;
- (ii) Valor justo por meio do resultado e;
- (iii) Valor justo por meio do resultado abrangente.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.3 Caixa e equivalente de caixa

Incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.4 Contas a Receber

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos, direitos de transmissão e patrocínio, publicidade e royalties. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD"), quando aplicável, são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;
- (ii) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* em 31 de dezembro 2020.

3.5 Estoques

Os estoques, substancialmente representados por materiais de almoxarifado e esportivos das lojas, são avaliados pelo preço médio, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando baixados.

3.6 Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

3.7 Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "*impairment*", quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas anuais mencionadas na Nota 7.

3.8 Intangível

(i) Atletas Profissionais

Nessa rubrica estão registrados os gastos (luvas, comissões, direitos federativos e econômicos (quando aplicável), intermediação etc) com a contratação e renovação de contrato de atletas profissionais. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

(ii) Atletas em Formação

Reconhecidos pelos valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). Quando da profissionalização do atleta, os custos são transferidos para a conta específica de "Atletas formados" e amortizados no resultado do exercício pelo prazo contratual firmado.

(iii) Marcas e Patentes

Trata-se do registro da marca do Fortaleza Esporte Clube, sendo "FORTALEZA" de classes 25, 28 e 41 junto ao INPI, "FORTALEZA" de classes 16 e 35 junto ao INPI e direito autoral da obra "MASCOTE LEÃO", junto ao escritório de direitos autorais (EDA) e escola de belas artes (EBA).

(iv) Ações Sociais e Trabalhistas

É representado por débitos ajuizados decorrentes de contribuição para o FGTS e INSS de exercícios anteriores que se estendem desde 1967. Os referidos débitos, por fazerem parte dos débitos com o Timemania, a administração entendeu conveniente sua apropriação contábil nesse grupo de conta com exigível a longo prazo, e ser reconhecido (amortizado) à medida de sua liquidação

3.9 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, o Clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o Clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

3.10 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

3.11 Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, quando aplicável, deduzidos das parcelas amortizadas. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pelo Clube, se encontram as provisões para riscos trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos do Clube. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

Também são reconhecidas as provisões de férias e 13º salário mensalmente a razão de 1/12 avos acrescidos dos encargos de INSS e FGTS.

3.13 Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 192 Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL)

Em virtude de ser uma entidade (Clube) sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

(ii) Programa para Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

(iii) Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

(iv) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento. O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

(v) Impostos sobre receitas do clube

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 7,60%
- b) Seguridade Social (INSS): 5%

3.14 Remuneração da diretoria

A diretoria executiva do Clube auferir remuneração pelos serviços prestados ao Clube amparada pela legislação específica em vigor e por soluções de consulta da Receita Federal do Brasil, onde estabelece que a Entidade sem fins lucrativos componente do Sistema Nacional do Desporto, para ter direito à isenção do IRPJ, CSLL, e COFINS, e incidência do PIS com base na folha de pagamento, deve atender a todos os requisitos legais que condicionam o benefício, inclusive a limitação à remuneração dos dirigentes pelos serviços prestados, de que trata o art. 12, § 2º, a, da Lei nº 9.532, de 1997. Assim, para gozo do benefício, o Clube só remunera seus dirigentes dentro dos limites estabelecidos nos §§ 4º a 6º do art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997.

3.15 Outros passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

3.16 Reconhecimento de receita

(i) Geral

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube. Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos ao outro clube.

(ii) Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

(iii) Receitas de patrocínios e publicidades

As receitas com patrocínio e publicidades são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

(iv) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida temporariamente pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

(v) Sócio proprietário e torcedor

A receita com as mensalidades dos sócio proprietário e torcedor estão sendo registrada com base no regime de caixa temporariamente até que os controles internos destes programas sejam adequados, a fim de que se possa reconhecer por competência.

(vi) Contribuições do conselho deliberativo

A receita com as mensalidades dos conselheiros está sendo registrada com base no regime de caixa temporariamente até que os controles internos destes programas sejam adequados, a fim de que se possa reconhecer por competência.

(vii) Receita de venda de produtos das lojas

As receitas de venda de produtos das lojas são registradas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando da entrega dos produtos aos clientes, por competência.

3.17 Resultado por atividade

O Clube efetuou na Nota 19 a evidenciação dos resultados por atividade, segregando o futebol profissional, das demais áreas como a administrativa e sociais.

3.18 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

3.19 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

O Clube decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos seguintes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis do Clube.

3.20 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, e no registro das receitas e despesas do exercício. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela Administração é elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas demonstrações contábeis, envolvendo experiência de eventos passados, previsão de eventos futuros, além do auxílio de especialistas, quando aplicável.

As demonstrações contábeis incluem várias estimativas, tais como, mas não se limitando, a realização dos créditos a receber decorrentes da negociação de direitos federativos, provisões para riscos cíveis e trabalhistas, *impairment* de ativos não financeiros relacionados aos atletas profissionais e ao custo de formação de atletas. Os resultados reais dos saldos constituídos com a utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis, quando de sua efetiva realização, podem ser divergentes, podendo o Clube estar exposto a perdas que podem ser materiais.

Nota 04 – Caixa e Equivalente de Caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	61.614,95	310.244,44
Bancos conta movimento	21.768,66	95.278,69
Bancos conta aplicação (a)	138.481,46	460.176,28
Total	<u>221.865,07</u>	<u>865.699,41</u>

- a) As aplicações financeiras estão representadas por Conta Max Empresarial, FIC Giro, Invest Fácil, CDB/Letras e FI Renda Fixa, e possuem liquidez imediata. A receita bruta de rendimentos gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira e os descontos de IRRF e IOF são registrados como despesas financeiras.

Nota 05 – Contas a Receber (Circulante e Não Circulante)

	31/12/2020	31/12/2019
Patrocínio e publicidade (a)	3.638.209,32	5.926.363,21
Televisonamento (a)	2.513.810,21	2.890.452,07
Sócio torcedor	800.118,19	3.339.086,62
Clientes Lojas e e-commerce	2.714.227,65	2.047.044,08
Royalties	145.371,60	80.640,42
Créditos a receber	42.259,19	26.429,22
Cláusula indenizatória a receber	105.000,00	140.000,00
Outros créditos	29.000,00	1.500,00
Direitos econômicos a receber (b)	4.676.490,00	0,00
Mecanismo de solidariedade a receber (c)	803.500,27	0,00
(-) Provisão p/ crédito e liquidação duvidosa	(390.717,13)	(390.717,13)
Total	15.077.269,30	14.060.798,49
Circulante	14.426.269,30	13.289.798,49
Não Circulante	651.000,00	771.000,00

- a) O Clube possui contratos de longo prazo assinados com empresas para televisonamento decorrentes da cessão dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens dos jogos dos campeonatos Cearense, Nordeste e Brasileiro Série A, e de patrocínio e publicidade esportiva.

Estes valores foram registrados em contrapartida da conta Receitas a Apropriar, segregado entre passivo circulante e não circulante. O montante registrado no ativo será amortizado de acordo com o recebimento das parcelas e os correspondentes valores mantidos no passivo serão reconhecidos como receita conforme regime de competência.

- b) Em 19/06/2019 o Fortaleza Esporte Clube transferiu o atleta José Antonio dos Santos Junior para o Clube Japonês Hitashi Kashiwa Reysol Co. Ltd. ("Kashiwa") e no contrato ficou estabelecido a manutenção de participação de 50% sobre os Direitos Econômicos a título de *sell on fee*, mediante a assinatura do *Transfer Agreement*, para serem recebidos, quando da transferência pelo "Kashiwa" para um terceiro, que ocorreu em 22/12/2020 por US\$ 1.800.000,00 ao Clube japonês Sandrecce Hiroshiwa Co. Ltd. ("Hiroshiwa"). O saldo é representado por US\$ 900.000,00 convertidos pelo câmbio na data do balanço.
- c) Refere-se ao valor a receber pelo Clube, à título de indenização por mecanismo de solidariedade do atleta Everton Sousa Soares ("Cebolinha"), oriundo da sua venda pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense ao Clube Sport Lisboa e Benfica, que representa a indenização aos Clubes formadores do atleta, distribuída proporcionalmente ao tempo em que esteve inscrito em determinado Clube. O Fortaleza EC é credor do percentual de 0,6301% que totaliza EUR 126.020, convertidos ao câmbio na data do balanço.

Nota 06 – Estoques

	31/12/2020	31/12/2019
Mercadorias para revenda	2.527.043,18	2.481.485,25
Total	2.527.043,18	2.481.485,25

Nota 07 – Imobilizado



Descrição	% Taxa anual de deprec.	31/12/2020			31/12/2019
		Valor Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	786.372,08	(271.152,90)	515.219,18	602.652,67
Móveis e Utensílios	10%	536.043,01	(211.753,51)	324.289,50	102.386,88
Equipamentos de Proc. De Dados	20%	487.117,72	(261.185,42)	225.932,30	140.686,92
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	4.828.817,48	(505.884,44)	4.322.933,04	1.746.059,63
Móveis e Utensílios - Loja Leão 1918	-	-	-	-	90.000,02
Loja Conceito	-	-	-	-	174.998,40
Direitos de uso de loja	-	1.219.348,00	(280.491,34)	938.856,66	376.984,00
Aparelhos de televisão	20%	64.561,01	(17.904,02)	46.656,99	13.083,71
Obras/Reforma em andamento FEC PICI	-	-	-	-	1.642.362,44
Obras/Reforma Loja Conceito	-	68.400,00	-	68.400,00	-
Obras/Reforma em andamento CT Maracanaú	-	359.601,76	-	359.601,76	-
Total		8.350.261,06	(1.548.371,63)	6.801.889,43	4.889.214,67

O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada, com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear. A Administração efetuou uma revisão dos seu imobilizado e não identificou evidências relevantes que poderiam indicar deterioração ou perda de valor.

Movimentação do ativo imobilizado:

Custo de Aquisição	31/12/2019	Adições	Vendas/			31/12/2020
			Alienações	Transferências	Baixa	
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	756.106,92	466.675,62	-	-	(436.410,46)	786.372,08
Móveis e Utensílios	147.480,76	113.563,85	-	274.998,40	-	536.043,01
Equipamentos de Proc. De Dados	276.436,36	210.681,36	-	-	-	487.117,72
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.140.699,69	217.387,75	-	2.470.730,04	-	4.828.817,48
Móveis e Utensílios - Loja Leão 1918	100.000,00	-	-	(100.000,00)	-	-
Loja Conceito	174.998,40	-	-	(174.998,40)	-	-
Direitos de uso de loja	642.727,20	682.820,80	-	-	(106.200,00)	1.219.348,00
Aparelhos de televisão	14.520,36	50.040,65	-	-	-	64.561,01
Obras/Reforma em andamento FEC PICI	1.642.362,44	828.367,60	-	(2.470.730,04)	-	-
Obras/Reforma Loja Conceito	-	68.400,00	-	-	-	68.400,00
Obras/Reforma andamento CT Maracanaú	-	359.601,76	-	-	-	359.601,76
	5.895.332,13	2.997.539,39	-	-	(542.610,46)	8.350.261,06

Depreciação						
Máquinas, Aparelhos e Equip.	(153.454,25)	(117.698,65)	-	-	-	(271.152,90)
Móveis e Utensílios	(45.093,88)	(146.659,64)	-	(19.999,99)	-	(211.753,51)
Processamento de dados	(135.749,44)	(125.435,98)	-	-	-	(261.185,42)
Benfeitorias	(394.640,06)	(111.244,38)	-	-	-	(505.884,44)
Loja Leão 1918	(9.999,98)	(10.000,01)	-	19.999,99	-	0,00
Direitos de uso de loja	(265.743,20)	(228.427,54)	-	-	213.679,40	(280.491,34)
Aparelhos de televisão	(1.436,65)	(16.467,37)	-	-	-	(17.904,02)
Obras/Reforma em andamento FEC PICI	-	-	-	-	-	-
Obras/Reforma Loja Conceito	-	-	-	-	-	-
Obras/Reforma andamento CT Maracanaú	-	-	-	-	-	-
	(1.006.117,46)	(755.933,57)	-	-	213.679,40	(1.548.371,63)
Imobilizado Líquido	4.889.214,67	2.241.605,82	-	-	(328.931,06)	6.801.889,43

Nota 08 – Intangível



	31/12/2020	31/12/2019
Atletas profissionais/formados	11.371.287,00	8.148.476,50
(-) Amortização	(6.259.043,44)	(3.788.947,91)
Atletas em formação	1.880.574,34	1.460.704,56
<i>Subtotal atletas (a)</i>	<i>6.992.817,90</i>	<i>5.820.233,15</i>
Marcas e patentes	62.422,00	62.422,00
Ações sociais e trabalhistas	991.601,37	991.601,37
Software - sócio torcedor	34.000,00	34.000,00
Software – futebol profissional	28.110,00	0,00
(-) Amortização	(836.437,16)	(814.918,08)
<i>Subtotal outros</i>	<i>279.696,21</i>	<i>273.105,29</i>
Total	7.272.514,11	6.093.338,44

(a) A movimentação do intangível de atletas está demonstrada da seguinte forma:

Movimentação	2018	Adições	Transf./Baixa	Amortização	2019
Atletas Profissionais	3.640.453,25	7.130.523,77	(2.096.723,69)	(4.314.724,74)	4.359.528,59
Formados					
Atletas em Formação					
Base Sub 20	433.137,53	1.897.284,10	(959.344,72)	-	1.371.076,91
Base Sub 17	-	105.435,09	(15.807,44)	-	89.627,65
Base Sub 15	-	-	-	-	-
Base Sub 13	-	-	-	-	-
Total do Intangível	4.073.590,78	9.133.242,96	(3.071.875,85)	(4.314.724,74)	5.820.233,15

Movimentação	2019	Adições	Transf./Baixa	Amortização	2020
Atletas Profissionais	4.359.528,59	5.633.810,50	(302.249,96)	(4.578.845,57)	5.112.243,56
Formados					
Atletas em Formação					
Base Sub 23	-	243.167,74	-	-	243.167,74
Base Sub 20	1.371.076,91	1.192.139,23	(1.185.308,34)	-	1.377.907,80
Base Sub 17	89.627,65	197.701,69	(27.830,54)	-	259.498,80
Total do Intangível	5.820.233,15	7.266.819,16	(1.515.388,84)	(4.578.845,57)	6.992.817,90

Os principais critérios analisados para atletas com perfil de integração ao profissional são: qualidade técnica, evolução e adaptação aos treinamentos, característica física e evolução cognitiva de entendimento ao jogo. Em 2020 não foi verificado nenhum perfil de atleta com estas características de em formação para o profissional. O clube apresentou a seguinte relação de participação em direitos econômicos dos atletas que integraram o quadro de futebol em 2020 (em 2019 a base não apresentou informação consistente):

Direitos Econômicos Sintético						
Percentual	2019			2020		
	Base	Profissional	Total	Base	Profissional	Total
0%	-	-	-	13	5	18
até 30%	-	-	-	-	-	0
31% a 50%	-	2	2	1	-	1
51% a 80%	-	2	2	6	4	10
81% a 99%	-	-	-	1	-	1
100%	-	16	16	25	26	51
Total	-	20	20	46	35	81

Nota 09 – Empréstimos (Circulante e Não Circulante)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Múltipla Crédito	311.379,94	311.379,94
Empréstimos de terceiros	4.765.043,61	5.999.607,29
Banco Daycoval	3.852.143,62	0,00
(-) Juros a apropriar	(890.231,80)	0,00
Total	<u>8.038.335,37</u>	<u>6.310.987,23</u>
Circulante	5.416.671,61	1.959.053,10
Não Circulante	2.621.663,76	4.351.934,13

Os empréstimos estão suportados por contratos de mútuo e em sua maioria realizado por diretores e/ou conselheiros do Clube, sem que haja a incidência de juros. A seguir os contratos com incidência de juros:

Mutuante	Principal	Taxa %	Início	Fim	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Kah Esportes	165.000,00	2%am	Out/19	Abr/20	0,00	165.000,00
Kah Esportes	100.000,00	2%am	Out/19	Fev/20	0,00	50.000,00
Kah Esportes	100.000,00	2%am	Out/19	Fev/20	0,00	50.000,00
Kah Esportes	100.000,00	2%am	Out/19	Fev/20	0,00	50.000,00
Banco Daycoval	3.001.858,00	1,07%am	Set/20	Set/24	2.961.911,82	0,00
					<u>2.961.911,82</u>	<u>315.000,00</u>
Circulante					663.779,24	315.000,00
Não Circulante					2.298.132,58	0,00

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
INSS a recolher	429.881,59	616.158,50
FGTS a recolher	328.104,04	172.792,70
Contribuição sindical a recolher	129.050,34	122.650,34
Salários de atletas	1.154.424,93	758.240,50
Salário de funcionários	419.920,75	883.335,69
Pensão alimentícia a pagar	23.604,14	46.952,01
13º salário a pagar	2.054.565,26	1.111.758,20
Rescisão a pagar de funcionários	420.318,11	290.273,60
Rescisão de contratos de atletas	332.992,42	1.725.040,72
Férias a pagar – outros deptos.	632.158,01	337.622,61
Férias a pagar – atletas	106.945,73	0,00
Provisão de férias (e encargos)	2.642.652,91	2.124.558,43
Total	<u>8.674.618,23</u>	<u>8.189.383,30</u>

Nota 11 – Obrigações Tributárias

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ICMS a Recolher	116.805,32	167.219,19
COFINS a recolher	352.412,24	61.861,43
PIS a Recolher	127.617,73	75.036,22
IRRF s/ Serviços	128.388,17	86.525,72
IRRF s/ Salário	1.739.207,25	1.557.376,60
CSRF a Recolher	222.938,59	183.553,47
ISS Retido	252.170,09	87.219,43
INSS Retido a Recolher	55.086,62	6.677,13

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
INSS S/Dir. de Transm. a Recolher	310.444,80	0,00
Outros tributos	9.557,61	7.703,74
Total	<u>3.314.628,42</u>	<u>2.233.172,93</u>

Nota 12 – Parcelamentos (Circulante e Não Circulante)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Parcelamentos INSS	28.202,19	69.815,00
Parcelamento - Processo 10380-405178/2015-6	0,00	51.163,64
Parcelamento – INSS 684-8 e 685-6	89.581,44	175.205,47
Parcelamento - processo 10380-404.351/16-98	14.797,12	46.525,80
Parcelamento - processo 10380-403.119/17-13	133.709,73	210.412,65
Parcelamento - processo 10380-401.728/17-38	502,24	7.805,46
Parcelamento - processo 10380-405.524/16-95	36.720,08	70.300,88
Parcelamento PGFN Multa CLT ref. Nº204	25.652,41	20.622,71
Parcelamento - processo 10380-405.427/16-01	35.017,86	63.064,62
Parcelamento INSS 039-4 e 040-8	94.492,03	146.184,07
Pert PGFN ref. 1479162	102.817,88	74.027,38
Profut - Demais Deb-RFB	759.799,50	824.859,87
Profut - Demais Deb-PGFN	3.569.151,67	2.539.234,21
Profut - Deb.Previdenciário-RFB	646.158,40	840.732,45
Profut - Deb.Previdenciário-PGFN	3.676.470,93	2.524.663,07
Parcelamento ICMS	176.937,72	410.730,33
Parcelamento - Processo 10380-402.307/20-2	969.615,01	0,00
(-) Encargos a apropriar	(2.537.508,95)	(112.036,97)
Total	<u>7.822.117,26</u>	<u>7.963.310,64</u>
Circulante	1.028.913,50	1.141.761,16
Não Circulante	6.793.203,76	6.821.549,48

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – Profut (Programa de modernização da gestão e de responsabilidade fiscal do futebol brasileiro) em novembro de 2015. Os débitos tributários inscritos na Receita Federal do Brasil (e Previdência Social) e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional foram divididos em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, e desconto de 70% na multa, 40% nos juros e 100% nos encargos legais. O valor de cada uma das parcelas é acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. O valor total do débito parcelado foi de R\$ 8.307.440,56 devidamente registrado considerando os descontos. Os efeitos totais da adesão ao Programa serão confirmados através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social) - RFB e Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, onde os débitos existentes na PGFN (demais débitos e previdenciários) e na RFB (previdenciários) já foram consolidados.

Nota 13 – Provisão para Contingências (Não Circulante)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Cível	68.415,03	68.415,03
Trabalhista	1.332.152,19	1.332.152,19
Total	<u>1.400.567,22</u>	<u>1.400.567,22</u>

Movimentação das Contingências:

Descrição	Contingências			
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	1.564.959,72	68.415,03	-	1.633.374,75
Constituição	924.090,39	-	-	924.090,39
Baixa	(1.156.897,92)	-	-	(1.156.897,92)
Atualização	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	1.332.152,19	68.415,03	-	1.400.567,22
Constituição	-	-	-	-
Baixa	-	-	-	-
Atualização	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	1.332.152,19	68.415,03	-	1.400.567,22

A provisão para contingências foi avaliada pela administração diante dos prognósticos elaborados pela assessoria jurídica do Clube, conforme detalhamento a seguir:

- Relação do processo com perda julgada provável (maior chance de ocorrer a perda na ação), onde a Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.
- Relação de processos com perda julgada possível:

Natureza da Ação	2020	2019
Cível	3.020.869,89	672.227,21
Trabalhista	2.081.687,47	2.321.822,96
Tributário	1.534.502,88	1.025.047,05
Total	6.637.060,24	4.019.097,22

A avaliação dos assessores jurídicos do Clube aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante no balanço patrimonial.

Nota 14 – Receitas a Apropriar (Circulante e Não Circulante)

	31/12/2020	31/12/2019
Patrocinadores (a)	2.152.750,00	5.408.717,17
Televisionamento (b)	6.787.931,65	565.559,19
Cessão de camarote	80.145,46	0,00
Total	9.020.827,11	5.974.276,36
Circulante	8.369.827,11	5.203.276,36
Não Circulante	651.000,00	771.000,00

- Corresponde as receitas previstas com os patrocinadores, onde os valores serão apropriados à receita de acordo com o regime de competência.
- Referem-se, basicamente, as receitas previstas com as cessões dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão dos sons e imagens dos jogos dos campeonatos Cearense, Copa do Brasil, Nordeste e Brasileiro Série A. Os correspondentes valores serão apropriados à receita de acordo com o regime de competência.

Nota 15 – Passivo a Descoberto

	31/12/2020	31/12/2019
Reservas estatutárias	86.078,00	86.078,00
(-) Superávit (déficit) acumulado (a)	(14.178.901,80)	(17.623.294,61)
(+) Superávit (déficit) do exercício	(9.787.635,30)	3.444.392,81
Total	(23.880.459,10)	(14.092.823,80)

O Patrimônio Social do Clube está representado por cotas patrimoniais a valores simbólicos captados junto aos sócios da entidade além de resultados obtidos ao longo dos períodos sejam déficits e/ou superávits.

- a) Na rubrica estão refletidos os superávits (déficits) acumulados desde a constituição do Clube, ressaltando-se que a administração tem adotado medidas para reverter o passivo descoberto existente em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme Nota 20.

Nota 16 – Receita Operacional Líquida

	31/12/2020	31/12/2019
<u>Receita Bruta de Futebol</u>	<u>66.685.149,94</u>	<u>95.158.178,51</u>
Bilheteria (a)	2.027.631,00	11.891.514,60
Patrocínios	6.331.412,39	7.517.773,65
Transmissão de jogos	24.108.650,70	31.110.382,35
Sócio torcedor	11.213.353,05	18.614.682,19
Performance	0,00	11.936.210,93
Timemania	1.907.952,28	1.837.866,59
Publicidade estática	1.080.000,00	1.984.500,00
Participação em competição	6.427.309,74	3.381.405,00
Mecanismo de solidariedade	1.175.775,59	0,00
Transferência de atletas	9.613.600,00	6.495.603,26
Outros ingressos	485.506,19	91.198,00
Patrocínio futebol feminino	188.000,00	120.000,00
Patrocínio futsal	80.500,00	0,00
Ativação de marca	141.180,00	177.041,94
Direitos econômicos	1.904.279,00	0,00
<u>Receita Bruta Diversas</u>	<u>5.531.070,65</u>	<u>9.471.959,35</u>
Royalties	587.300,66	634.066,06
Eventos sociais	756.049,92	2.625.426,16
Cessão de camarotes	45.054,54	703.524,00
Outras receitas operacionais (Nota 17)	4.142.665,53	5.508.943,13
<u>Receita Bruta Vendas da Loja</u>	<u>13.853.719,83</u>	<u>15.860.857,76</u>
Vendas lojas Fortaleza	13.828.603,24	15.795.446,51
Outras receitas operacionais (Nota 17)	25.116,59	65.411,25
<u>Receita Operacional Bruta</u>	<u>86.069.940,42</u>	<u>120.490.995,62</u>
<u>Deduções da Receita</u>	<u>(8.769.854,47)</u>	<u>(11.890.856,87)</u>
Direito de arena	(1.577.869,40)	(1.967.219,21)
INSS s/ direito de transmissão de jogos	(1.386.367,26)	(1.987.556,01)
INSS s/ publicidade estática	(61.256,25)	(74.418,78)
INSS S/patrocínio e premiação	(190.608,01)	(220.928,66)
INSS S/royalties	(26.798,44)	(28.549,79)
Cancelamentos e devoluções	(265.125,01)	(559.232,33)

Fortaleza Esporte Clube



	31/12/2020	31/12/2019
Descontos incondicionais	(1.473.109,60)	(2.476.653,00)
Impostos sobre vendas e serviços	(3.788.720,50)	(4.576.299,09)
Receita Operacional Líquida	77.300.085,95	108.600.138,75

A receita operacional bruta em 2020 foi R\$ 34.421.055,20 abaixo do ano de 2019, sendo as principais reduções: (i) R\$ 9.863.883,60 de receita de bilheteria, (ii) R\$ 7.401.329,14 de sócio torcedor e (iii) R\$ 18.937.942,58 redução das receitas de direitos de transmissão, participação, exposição e performance, postergadas para o exercício de 2021, devidos aos efeitos da Covid-19.

(a) O Clube obteve as seguintes rendas de jogos nos exercícios de 2020 e 2019:

Competições	2020		2019	
	Qtde Jogos	R\$	Qtde Jogos	R\$
Campeonato Cearense	3	114.258,00	7	1.433.349,00
Copa do Brasil	-	-	1	198.926,00
Copa do Nordeste	3	582.494,00	7	1.149.929,60
Campeonato Brasileiro Série A	-	-	19	9.109.310,00
Copa Sulamericana	1	1.330.879,00	-	-
Total de Receita p/Competição	7	2.027.631,00	34	11.891.514,60

Nota 17 – Outras receitas operacionais

	31/12/2020	31/12/2019
Outras receitas operacionais		
Recuperação de despesas	3.090.205,07	2.009.501,56
Reversão de provisões	395.903,81	2.984.174,99
Bonificação de mercadoria	25.116,59	65.411,25
Imagem	30.000,00	0,00
Doações de conselheiros e outros	346.009,34	499.482,74
Doações e brindes	7.709,96	15.783,84
Arrecadação centro de excelência	260.238,88	0,00
Outras receitas	12.598,47	0,00
Total outras receitas	4.167.782,12	5.574.354,38

Nota 18 – Resultado Financeiro

	31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	346.687,13	33.173,66
Rendimentos aplicações financeiras	14.483,75	15.882,45
Outras receitas	100.214,74	12.028,55
Total receitas financeiras	461.385,62	61.084,66
Despesas Financeiras		
Tarifas bancárias	(101.709,46)	(131.048,32)
Juros e multas	(1.484.621,50)	(781.963,56)
Despesas c/ câmbio financeiro	(239.894,17)	(89.546,55)

	31/12/2020	31/12/2019
Variações cambiais passivas	(167.894,02)	(23.838,57)
Encargos s/antecipações de crédito	(43.154,95)	(286.629,08)
Taxa de cartão de crédito	(388.275,36)	(665.339,49)
Outras despesas	(250,98)	(15.451,05)
Total despesas financeiras	(2.425.800,44)	(1.993.816,62)
Total despesas financeiras líquidas	(1.964.414,82)	(1.932.731,96)

Nota 19 – Resultado por Atividade

	2020		2019
	Futebol Profissional	Futebol Amador / Social / Adm	Total
Receitas Operacionais			
Bilheteria	2.027.631,00	0,00	2.027.631,00
Patrocínios	6.331.412,39	0,00	6.331.412,39
Transmissão de jogos	24.108.650,70	0,00	24.108.650,70
Sócio torcedor	11.213.353,05	0,00	11.213.353,05
Performance	0,00	0,00	0,00
Timemania	1.907.952,28	0,00	1.907.952,28
Mecanismos de Solidariedade	1.175.775,59	0,00	1.175.775,59
Publicidade estática	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
Direitos Econômicos	1.904.279,00	0,00	1.904.279,00
Outros ingressos	485.506,19	0,00	485.506,19
Participação em competições	6.427.309,74	0,00	6.427.309,74
Transferência atletas	9.613.600,00	0,00	9.613.600,00
Patrocínio futebol feminino	188.000,00	0,00	188.000,00
Ativação de marca	141.180,00	0,00	141.180,00
Patrocínio futsal	80.500,00	0,00	80.500,00
Royalties	0,00	587.300,66	587.300,66
Eventos sociais	0,00	756.049,92	756.049,92
Cessão camarotes	0,00	45.054,54	45.054,54
Outras receitas	0,00	3.425.868,97	3.425.868,97
Reversão de provisões	0,00	395.903,81	395.903,81
Receitas financeiras	0,00	461.385,62	461.385,62
Vendas lojas Fortaleza	0,00	13.828.603,24	13.828.603,24
Doações de conselh. e outros	0,00	346.009,34	346.009,34
Total das receitas	66.685.149,94	19.846.176,10	86.531.326,04
Deduções da Receita			
Direito de Arena	(1.577.869,40)	0,00	(1.577.869,40)
INSS s/ Patrocínio	(190.608,01)	0,00	(190.608,01)
INSS s/ Transmissão jogo	(1.386.367,26)	0,00	(1.386.367,26)
INSS s/ Public. estática	(61.256,25)	0,00	(61.256,25)
INSS s/ Royalties	0,00	(26.798,44)	(26.798,44)
Cancelamento e Devoluções	0,00	(265.125,01)	(265.125,01)
Descontos Incondicionais	0,00	(1.473.109,60)	(1.473.109,60)
Impostos s/vendas e serviços	0,00	(3.788.720,50)	(3.788.720,50)
Total das deduções	(3.216.100,92)	(5.553.753,55)	(8.769.854,47)
Custos operacionais			
Custo mercadoria vendida	0,00	(4.211.676,20)	(4.211.676,20)
Custo rep. direitos s/atletas	(1.075.169,96)	0,00	(1.075.169,96)
Total dos custos	(1.075.169,96)	(4.211.676,20)	(5.286.846,16)

	2020		2019
	Futebol Profissional	Futebol Amador / Social / Adm	Total
Despesas Operacionais			
Bilheteria	(2.545.363,16)	0,00	(2.545.363,16)
Pessoal	0,00	(5.469.840,14)	(5.469.840,14)
Futebol profissional	(55.004.189,71)	0,00	(55.004.189,71)
Administrativas	0,00	(14.565.625,36)	(14.565.625,36)
Tributárias	0,00	(422.301,78)	(422.301,78)
Financeiras	0,00	(2.425.800,44)	(2.425.800,44)
Sócio torcedor	(767.191,64)	0,00	(767.191,64)
Futebol feminino	(372.082,44)	0,00	(372.082,44)
Perdas diversas	0,00	(247.784,04)	(247.784,04)
Despesas c/Basquete	0,00	(442.082,00)	(442.082,00)
Total das despesas	(58.688.826,95)	(23.573.433,76)	(82.262.260,71)
Total dos custos e despesas	(59.763.996,91)	(27.785.109,96)	(87.549.106,87)
Resultado do Exercício	3.705.052,11	(13.492.687,41)	3.444.392,81

Nota 20 – Continuidade Normal Objeto Social

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Apesar do Clube ter apresentado superávit no exercício, ainda se encontra com o patrimônio social negativo (a descoberto) e mantém capital circulante líquido negativo, motivado pelo reconhecimento de tributos, empréstimos de terceiros e contribuições e indenizações de atletas relativos a exercícios anteriores acrescidos de seus respectivos encargos.

A administração reconhece a situação e vem adotando diversas medidas com o objetivo de assegurar a recuperação financeira e obter o equilíbrio econômico financeiro de suas atividades, dentre elas:

- Melhoria contínua na gestão empresarial com melhor controle dos gastos e recebimentos do clube;
- Acompanhamento mensal de indicadores financeiros possibilitando aos gestores realizarem avaliações e correções de forma mais rápida e precisa;
- Aumento de receita do Clube através de venda de jogadores;
- Busca de novos patrocinadores com valores de contrato que representem aumentos efetivos na receita;
- Aumento na base de sócios torcedores, viabilizando assim uma receita mensal e segura;
- Vendas de novos produtos oficiais do Clube;
- Recebimento de royalties e licenciamento de novos produtos;
- Aumento nas vendas de produtos oficiais do Clube.

Nota 21 – Gestão de riscos e instrumentos financeiros

(i) Gerenciamento de riscos

O Clube participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e aplicações de recursos, riscos de mercado (juros) e risco de liquidez, aos quais entende que está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração do clube, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa. Adicionalmente, a Administração procede com a avaliação tempestiva da posição do Clube, acompanhando

os resultados financeiros obtidos, avaliando as projeções futuras, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposto o clube. Os principais riscos do clube estão descritos a seguir:

(ii) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. No caso do clube, os preços de mercado são afetados pelo risco de taxa de juros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar, empréstimos a pagar.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor máximo exposto pelo Clube ao risco de crédito das contas a receber equivale aos saldos apresentados na Nota 5. A qualidade do risco de crédito nas atividades operacionais do Clube é administrada por análise na negociação dos patrocínios.

(iii) Risco de liquidez

O Clube acompanha o risco de escassez de recursos, administrando seu capital por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, para que haja recursos financeiros disponíveis para o devido cumprimento de suas obrigações, substancialmente concentrada nos financiamentos e parcelamentos do PROFUT.

A projeção orçamentária para o próximo exercício aprovada pelos Conselhos, demonstra capacidade de cumprimento das obrigações.

(iv) Gestão de capital

A estrutura de capital do Clube é formada pelo endividamento líquido, composto pelo saldo de empréstimos e financiamentos (Nota 9), deduzidos pelo saldo de caixa, equivalentes de caixa (Nota 4), e pelo saldo do patrimônio líquido.

(v) Instrumentos financeiros

O Clube não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo, e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, por causa de sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais a valores de mercado.

Nota 22 – Seguros

Em 31 de dezembro de 2020, o Clube possuía apenas cobertura de seguros de vida.

Nota 23 – Eventos Subsequentes

No período compreendido da data do encerramento do exercício social até a data de divulgação das demonstrações contábeis e emissão da opinião do auditor independente, parte considerável das receitas da Temporada de 2020, em razão da pandemia do COVID-19, foram reconhecidas no período de janeiro e fevereiro/2021, uma vez que o Campeonato Brasileiro Série A terminou em fevereiro/2021.

Se a competição tivesse terminado em dezembro de 2020, as receitas dos contratos de direitos de transmissão de jogos (igualitária, exposição, PPV, premiação e performance) e publicidade estática, teriam sido contabilizadas no ano de 2020, assim como os custos e despesas relacionados à Temporada daquele ano, e o resultado do exercício teria sido diferente, a saber:

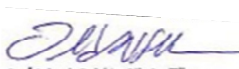


	<u>31/12/2020</u>
Superávit (déficit) do exercício	(9.787.635,30)
(+) Receitas reconhecidas em 2021, referente a Temporada de 2020:	21.924.174,60
Receita a apropriar de direitos de transmissão (tributado)	6.787.931,65
Performance	6.475.266,00
Cota de premiação e audiência (líquido)	7.607.976,95
Publicidade estática	1.053.000,00
(-) Custos e despesas reconhecidas em 2021, referente a 2020:	(4.268.711,13)
Premiações	(2.736.531,97)
Viagens e estadas	(52.853,95)
Bilheteria	(269.546,11)
Logística (publicidade estática)	(509.602,50)
INSS e direito de arena	(700.176,60)
Superávit (déficit) do exercício de 2020 ajustado	<u>7.867.828,17</u>

A administração do Clube entende que as demais despesas administrativas, do futebol profissional, financeira, tributária, sócio torcedor, esporte amador fazem parte do exercício corrente em 2021, portanto, não devem ser ajustadas.

* * *


FORTALEZA ESPORTE CLUBE
Marcelo Cunha da Paz
Presidente da Diretoria Executiva


José Orlando Belchior Ribeiro Filho
Contador - CRC-CE 012632/0-4
CPF: 456.682.803-49